

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 002/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 0272/95 - GR, de 16 de janeiro de 1995, que autorizou a Faculdade de Estudos Sociais ministrar disciplinas durante o recesso escolar que antecede o 1º semestre de 1995;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade de votos, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 0272/95 - GR, de 16 de janeiro de 1995, que autorizou a Faculdade de Estudos Sociais ministrar disciplinas durante o recesso escolar que antecede o 1º semestre de 1995.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 1995.

  
Hélio Neves Guerra  
Presidente em exercício